



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA".

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 5.088 de 20 de dezembro de 2018, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município, a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista".

O cumprimento integral desta lei é necessário para conscientizar, promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Isso pode ser alcançado por meio de eventos, palestras, seminários e atividades afins.

Tangará da Serra, 28 de março de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

